

EDITAL NEXT 2/2020

ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DOS CÂMPUS ITATIBA, CAMPINAS – SWIFT E UNIDADE CAMBUÍ DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA SELEÇÃO DE ALUNOS RONDONISTAS PARA O PROJETO RONDON – OPERAÇÃO “PORTAL DO SERTÃO” E ESTABELECE CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA A OPERAÇÃO.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para alunos dos cursos de graduação dos Câmpus Itatiba, Câmpus Campinas – Swift e Unidade Cambuí da Universidade São Francisco – USF para participação no processo de seleção de alunos rondonistas para o Projeto Rondon – Operação Portal do Sertão, assim como fica estabelecido, conforme anexo, o cronograma de atividades preparatórias para a mesma operação, a ser desenvolvida no município de Candeal, no estado da Bahia, no período de 16 de julho à 2 de agosto de 2020.

Art. 2º Poderão participar do processo de seleção os alunos que se inscreverem no site da USF <https://www.usf.edu.br/apps/eventos/inscricao/?evento=58107>, entre os dias 10 e 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Para participar da operação Portal do Sertão, os candidatos deverão submeter-se ao Processo de Seleção descrito neste edital, realizado em duas etapas, obedecendo aos critérios abaixo:

- I. encontrar-se regularmente matriculado a partir da segunda metade do curso de graduação dos Câmpus mencionados neste edital;
- II. não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- III. ter disponibilidade para participação nas oficinas que ocorrerão nos Câmpus Itatiba e Campinas – Swift, aos sábados, seguindo o cronograma de trabalho anexo.
- IV. responsabilizar-se pelo deslocamento para a participação das Oficinas Preparatórias da primeira e segunda etapa deste processo seletivo.

- V. Ter ciência do conteúdo na íntegra do edital do Ministério da Defesa que versa sobre as condições para a participação no Projeto Rondon “Operação Portal do Sertão – Conjunto B” disponível no endereço: <https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites>

Art. 4º Na primeira etapa do Processo de Seleção, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando-se as orientações do Ministério da Defesa com relação à multidisciplinaridade da equipe do Rondon e seguindo os seguintes critérios:

- I. inscrição, via site USF (<https://www.usf.edu.br/apps/eventos/inscricao/?evento=58107>) até 20 de fevereiro de 2020;
- II. participação efetiva da escrita do plano de trabalho do Projeto Rondon em novembro de 2019 comprovada pela apresentação do certificado;
- III. desempenho nos Grupos de Trabalho (GT's) nas atividades da etapa 1 conforme cronograma anexo;
- IV. participação em Atividades de Extensão; Projetos de Pesquisa; Atividades Voluntárias comprovadas por certificado(s) à ser(em) entregues no dia 29 de fevereiro de 2020 durante o primeiro encontro da etapa 1;
- V. frequência nas atividades da etapa 1 conforme cronograma anexo, comprovadas por assinatura em lista de presença.

Parágrafo único. O resultado desta primeira etapa será divulgado no dia 11 de abril 2020, por e-mail e no USFConnect.

Art. 5º Para a segunda etapa será realizada uma entrevista com os 20 primeiros colocados da primeira etapa, no dia 18 de abril de 2020, no Câmpus Itatiba, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

§ 1º As notas da primeira etapa não serão utilizadas para a segunda etapa do processo.

§ 2º A Comissão Julgadora poderá agendar horários de entrevista no período da manhã e/ou tarde, sendo o candidato informado do horário referente a sua entrevista.

Art. 6º O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 27 de abril de 2020, por e-mail e no USFConnect.

Art. 7º Os oito primeiros colocados farão parte da equipe de rondonistas, composta por 2 docentes e 8 discentes, sendo os classificados em 9º e 10º lugares cadastrados como suplentes na plataforma do Ministério da Defesa – Projeto Rondon.

§ 1º Os 10 rondonistas (8 titulares e 2 suplentes) deverão participar de todas as atividades necessárias para preparação e conclusão das oficinas e organização dos materiais necessários para atuação na operação.

§ 2º Até o momento do embarque poderá haver a substituição do titular pelo suplente, em virtude do desempenho nas atividades que antecedem a operação.

Art. 8º A Comissão Julgadora será formada por 3 docentes, haverá ainda uma comissão de apoio formada por docentes e um discente participantes das Operações do Projeto Rondon.

Parágrafo único. As reuniões e deliberações da Comissão Julgadora deverão constar em Ata e sua vigência extinguir-se-á após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e encaminhados pela Comissão Julgadora.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de fevereiro de 2020.

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária

OPERAÇÃO PORTAL DO SERTÃO – 16/7 a 2/8/2020
CRONOGRAMA E PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES – ETAPAS 1 E 2

	DATA	HORA	LOCAL
ETAPA 1	29/2/2020 – sábado	14h às 17h	Sala web – Câmpus Itatiba
	07/3/2020 – sábado	13h às 17h	Sala web – Câmpus Itatiba
	14/3/2020 – sábado	14h às 17h	Câmpus Campinas Swift
	21/3/2020 – sábado	14h às 17h	Câmpus Campinas Swift
	28/3/2020 – sábado	14h às 17h	Câmpus Campinas Swift
	4/4/2020 – sábado	14h às 17h	Câmpus Campinas Swift
ETAPA 2	18/4/2020 – sábado	9h às 12h e 13h às 17h Entrevista	Câmpus Itatiba

ETAPA 1 – ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
I. Escrita do plano de trabalho em novembro de 2019	50 pontos
II. Desempenho nos Grupos de Trabalho GT's março e abril de 2020	80 pontos
III. Participação em atividades de extensão; projetos de pesquisa; ações voluntárias nos últimos 3 anos: certificados que expressem em seu texto o título das “atividades de extensão”, “projeto de pesquisa”, “participou como voluntário”, com timbre da instituição promotora, assinatura do representante legal, local de realização, data e carga horária.	até 5 pontos por certificado totalizando um máximo de 25 pontos neste item.
IV. Frequência nas atividades preparatórias da Etapa 1 conforme cronograma.	frequência de 100% – 50 pontos maior que 75% – 20 pontos maior que 50% e menor que 75% – 5 pontos menor que 50% – 0 pontos